



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.540 , DE 06 DE março DE 1991

Autoriza a transferência de permissão de uso do Boxe no Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no processo nº 1939/91,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1726, de 28 de setembro de 1978, a transferência, de João Bosco Dantas Silva para Paulo Reis, do Box nº 35, cadastro nº 098, localizado na parte interna do Mercado Municipal.

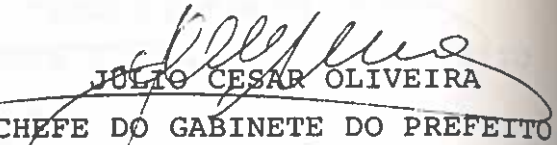
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de março

de 19


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



